

ATO ADMINISTRATIVO Nº SEDE-AAD-2021/01718

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2021.

O Superintendente do Aeroporto de Jacarepaguá/RJ - Roberto Marinho, no uso das atribuições que lhe confere o subitem 121 da NI - 6.01/F (LCT), de 16/05/2016,

RESOLVE:

REVOGAR a LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/LALI-2/SBJR/2020, cujo objeto é a CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA À ATIVIDADE DE HANGARAGEM E/OU MANUTENÇÃO DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU DE TERCEIROS, PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES VINCULADAS AOS SERVIÇOS AÉREOS PÚBLICOS, REGULARES OU NÃO E/OU SERVIÇOS AUXILIARES NO AEROPORTO DE JACAREPAGUÁ/RJ - ROBERTO MARINHO - HANGAR 73, tendo em vista que a única empresa participante foi desclassificada por não responder aos ofícios sobre o interesse da mesma em formalizar contrato com a Infraero pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, tendo em vista a publicação do Decreto nº 10.635, de 22/2/2021, que trata da inclusão de aeroportos no Plano Nacional de Desestatização - PND, no qual o Aeroporto de Jacarepaguá - Roberto Marinho foi incluído no referido plano, conforme mencionado no inciso IV, artigo 7º, do referido decreto, bem como em face da Portaria nº 93, de 20/07/2020, do Ministério da Infraestrutura, que menciona em seu artigo 2º que os aeroportos que forem incluídos no Plano Nacional de Desestatização - PND e "*que ainda não tiveram contrato de concessão assinado, a celebração, prorrogação, renovação e o aditamento de contratos de exploração comercial que envolvam a utilização de espaços no complexo aeroportuário deverão ter prazo igual ou inferior a 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogados pelo mesmo período até que se assine o contrato de concessão para o respectivo aeroporto*".

A presente decisão tem por base os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade, da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, bem como o da supremacia do interesse público, e, ainda, Art. 45 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, bem como no subitem 18.4 do Instrumento Convocatório.

Este Ato entra em vigor na data de sua divulgação no endereço eletrônico www.infranet.gov.br, no campo Atos Administrativos da Infraero.

LUIZ ANTONIO RODRIGUES ENEAS
SUPERINTENDENTE IV
SUPERINTENDÊNCIA DO AEROPORTO DE JACAREPAGUÁ

Classif. documental	114.000
---------------------	---------